



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A CARREIRA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital

Nº	Impugnante	Situação do Resultado do Pedido de Impugnação	Justificativa do Indeferimento
1	XXX.651.694- XX	INDEFERIDA	Inobservância dos subitens 3.30, alínea “b”, e 3.37 do Edital; assim como da Lei Municipal nº 7.194, de 21 de junho de 2022, art. 2º e art. 3º, inciso V.
2	XXX.306.214-XX	DEFERIDA	<p>O Edital do concurso será retificado, especificamente no Conteúdo Programático (Anexo I) da Disciplina <i>Conhecimentos Específicos</i>, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> Solicitação do interessado: "<i>Suprimir expressamente a menção à legislação revogada (Resolução CONTRAN nº 14/1998)</i>" – Pedido deferido. <p>A referida resolução, prevista no conteúdo no subitem 17.4, será suprimida do Edital, tendo em vista que foi revogada pela Resolução CONTRAN nº 912 de 28/03/2022.</p> <ul style="list-style-type: none"> Solicitação do interessado: "<i>Adequar e unificar a redação sobre o Anexo II do CTB à norma técnica vigente</i>" e "<i>Esclarecer, de forma expressa e objetiva, se a cobrança das Resoluções do CONTRAN citadas no subitem 17.4 incluirá a exigência de conhecimento de seus respectivos anexos (Manuais)</i>" – Pedido deferido. <p>Onde se lê: "<i>Anexo II do CTB: Sinalização de Trânsito e as seguintes Resoluções do CONTRAN e suas atualizações (...)</i>", será retificado pela seguinte redação "<i>Anexo II do CTB: Sinalização de Trânsito e as seguintes Resoluções do CONTRAN, exigindo-se apenas seu texto original, excluindo-se fichas, tabelas, regulamentações complementares ou anexos técnicos (...)</i>".</p>

Comissão do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Maceió
Portaria nº 037/2024 - GS/SEMSC, Maceió/AL, de 23 de julho de 2024